



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Protocolo Legislativo para registro e. em
 a. à ASSP.
 2/04/04

REQUERIMENTO N RQ 1159/2004 004
(Vários Deputados)

2105
 22/04/04
 Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe de Assessoria de Plenário

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades ocorridas na prestação de contas, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, da campanha eleitoral do ex-candidato ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela, tendo como fundamento o depoimento feito pelo Senhor Waldomiro Diniz, ex-Secretário Parlamentar do Governo Cristovam Buarque, ex-Presidente da LOTERJ e ex-Assessor da Casa Civil da Presidência da República, que afirma ter repassado R\$ 100.000,00 para a referida campanha, oriundos do Sr. Carlos Cachoeira, os quais não foram declarados no TRE local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 1159/04
 Fls. N.º 01 RITA

1. Com fulcro nos artigos 72, 73 e 135, III, b, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar denúncias de irregularidades



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

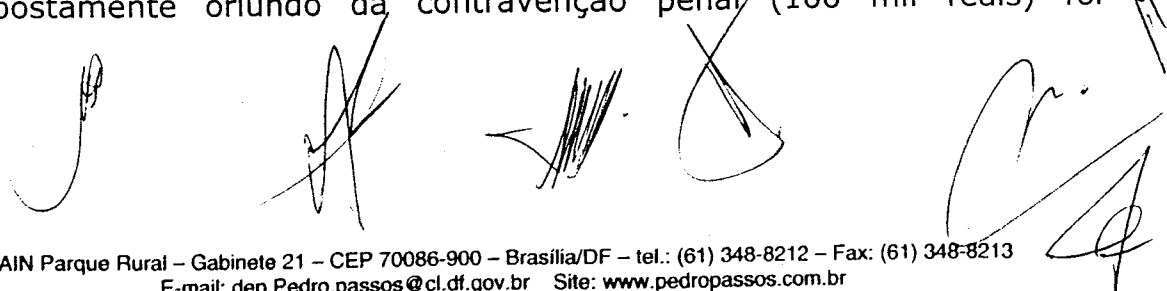
ocorridas na prestação de contas, apresentada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, da campanha eleitoral do ex-candidato ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela, tendo como fundamento o depoimento feito pelo Senhor Waldomiro Diniz, ex-Secretário Parlamentar do Governo Cristovam Buarque, ex-Presidente da LOTERJ e ex-Assessor da Casa Civil da Presidência da República, que afirma ter repassado R\$ 100.000,00 para a referida campanha, oriundos do Sr. Carlos Cachoeira, os quais não foram declarados no TRE local.

2. Requeremos, ainda, ao Plenário desta Casa, autorização para que a CPI requisite, em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa, a participação de um Membro do Ministério Público Eleitoral do Distrito Federal e de um membro do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, além de funcionários de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal necessários à execução dos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1159/04
Fls. N.º 02 RITA

No último dia 13, ao depor na CPI instaurada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro para apurar a sua ligação com o suposto bicheiro Carlinhos Cachoeira, o Senhor Waldomiro Diniz, ex-Presidente da LOTERJ, reafirmou, taxativamente, que parte do dinheiro supostamente oriundo da contravenção penal (100 mil reais) foi





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

destinado ao financiamento da campanha do candidato derrotado ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela.

Numa tentativa de nublar o foco das denúncias, o ex-candidato ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela, em entrevista ao jornalista Heródoto Barbeiro, da Rádio CBN, disse que nunca havia se relacionado com o Senhor Waldomiro Diniz. Essa afirmação não é verdadeira tendo em vista que o Senhor Diniz foi Secretário Parlamentar do Governo Cristovam Buarque durante quatro anos. Nesse mesmo período o ex-candidato, Geraldo Magela, então Deputado Distrital, ocupou, por dois anos, a Presidência da Câmara Legislativa, no biênio de 95/96, época em que o Senhor Diniz fazia o "meio de campo" entre o Governador Cristovam e o Presidente Magela. Aliás, este Senhor foi o interlocutor de Magela junto ao GDF quando da indicação do Senhor Luiz Eduardo Abreu para presidir o BRB, sendo esse "apadrinhado" do então Presidente da CLDF. Como dizer então que jamais se relacionou com o Senhor Waldomiro Diniz? Por que a negação veemente, nesse momento, da indiscutível relação e intimidade entre os dois?

Na mesma entrevista ao jornalista Heródoto Barbeiro, o candidato derrotado ao GDF, Geraldo Magela, disse que jamais teve ligações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira e que foi a partir de 1999 que esse contraventor passou a "se relacionar com o GDF", querendo com essa balela transferir as suspeitas que pairam sobre ele para o Governo que sucedeu o de Cristovam Buarque.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1159/04
Fls. N.º 03 R 17A

Nessa intenção de sair pela tangente, imputando a outrem fatos que contaram com a sua participação, o Senhor Magela até parece



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

que tenta negar que a Lei nº 1176, de 29 de julho de 1996, que "Institui e regulamenta a Loteria Social do Distrito Federal", foi aprovada, "na forma de rolo compressor" e em sessão extraordinária, quando a Câmara Legislativa se encontrava sob a sua Presidência. Projeto esse que, por seu conteúdo e pela presença do Sr. Waldomiro à época da aprovação, pode-se questionar se não seria, também, fruto de interesses escusos do Sr. Carlos Cachoeira.

A afirmação de Waldomiro Diniz à CPI da ALERJ não deixa dúvida de que a prestação de contas dos gastos eleitorais feita pelo ex-candidato Magela ao TER/DF foi totalmente mascarada, ou seja, as fontes de recursos, a partir de tal assertiva, tornam-se totalmente suspeitas, posto que não se pode afirmar com certeza que as mesmas são legais, cristalinas e encontram-se em consonância com as normas estabelecidas para o processo eleitoral. Das duas uma, ou os R\$ 100.000,00 foram usados na campanha eleitoral e não foram devidamente declarados ao TER e/ou foram desviadas para beneficiar particulares. A questão é que, em ambas as hipóteses apresentadas, o fato é ilegal, imoral e constitui crime que deve ser rigorosamente apurado!

Ressalte-se que é obrigação dessa Câmara Legislativa fiscalizar e atuar no sentido de que a Justiça não seja desmoralizada, inegavelmente viciando o processo eleitoral, em decorrência da falsa prestação de contas apresentada pelo Sr. Magela. É do interesse de todos que disputaram a eleição, bem como dos eleitores em geral, saber, sem sombra de dúvida, se a prestação de contas de um dos candidatos à Governador foi fraudada. Isso afeta, diretamente, a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.O. Nº 1159/04
Fls. Nº 04 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

legitimidade do processo eleitoral de um candidato cujo partido político sempre defendeu o contrário.

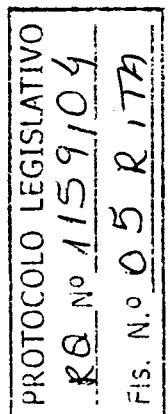
Não podemos deixar que parem dúvidas acerca da eventual fraude na prestação de contas enviada ao TRE/DF, sob pena de mancharmos nossa cidade e a democracia com a suspeita da população, principalmente sobre a conduta ilícita de um candidato que chegou à disputar o segundo turno por ter obtido uma votação significativa.

É nosso dever, como Deputados Distritais, esclarecer esse fato ao povo do Distrito Federal. Não podemos ser omissos diante de condutas vergonhosas de repercussão nacional, sob pena de desmoralizarmos essa Casa por compactuar e silenciar diante de atos que estarrecem a população.

Dessarte, diante das suspeitas trazidas à baila pelo Senhor Waldomiro Diniz quanto ao financiamento da Campanha do ex-candidato Geraldo Magela, faz-se necessária a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias, inclusive, sobejamente veiculadas na imprensa nacional, conforme fazemos anexar a este requerimento.

Assim posto, rogamos aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em....





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADA EURÍDES BRITO

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO JORGE CAUHY

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADO CARLOS XAVIER

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO CHICO LEITE

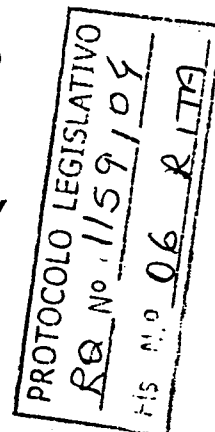
DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADO VIGÃO

DEPUTADO WILSON LIMA



Jornal de Brasília

BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2004

Nº 10 284

www.jornaldebrasil.com.br

R\$ 1,40

TORCIDA

Gama e Corinthians empatam

Em Tocantins, o Gama empatou (1 x 1) com o Palmas e decide, em casa, dia 5 de maio, a vaga na próxima fase da Copa do Brasil. Em São Paulo, o Corinthians tropeçou e ficou no 0 x 0 com o Fortaleza.

PÁGINAS 4 E 7

PMDB pede devassa nas contas de Magela

O PMDB-DF decidiu partir para o ataque e pedir que seja investigada a doação de R\$ 100 mil que a campanha do ex-deputado Geraldo Magela (PT) ao

Buriti, em 2002, teria recebido do empresário de jogos Carlos de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A contribuição foi confirmada pelo ex-ases-

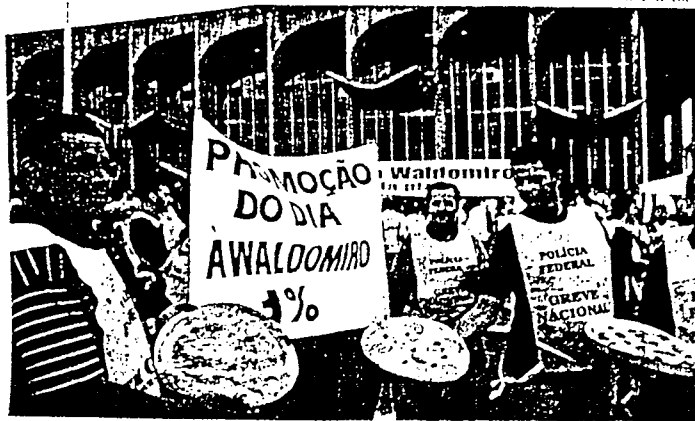
sor parlamentar do Planalto Waldomiro Diniz em depoimento à CPI da Loterj, no Rio de Janeiro, anteontem. O presidente do PMDB-DF, deputado fede-

ral Tadeu Filippelli, pediu ontem ao Ministério Público que apresente denúncia sobre o caso e investigue a doação, que não teria sido declarada à Jus-

tiça Eleitoral. A bancada distrital do partido acionará a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público para que apure o caso. PÁGINA 13

Preços de medicamentos sobem a 46%

Os fabricantes de remédios não respeitaram o limite de 6,2% estabelecido pelo governo para o reajuste dos produtos. A conclusão vem de levantamento do Instituto de Defesa dos Usuários de Medicamentos e do Conselho Regional de Farmácia. A maior elevação de preço identificada na pesquisa foi para um antibiótico, cujo valor para o consumidor subiu 7%. PÁGINA 18



Em greve Cerca de 150 policiais federais fizeram manifestação diante do Ministério da Justiça, ontem à tarde. Eles recusaram a proposta salarial do governo. PÁGINA 16

Detector de mentiras contradiz ex-candidato

Programa que opera como detector de mentiras indica que o ex-assessor Waldomiro Diniz disse a verdade aos deputados da CPI da Loterj ao confirmar con-

tribuição de R\$ 100 mil de Carlos Cachoeira à campanha de Geraldo Magela ao Buriti, em 2002. Ex-candidato nega a doação. CLAUDIO HUMBERTO, PÁGINA 15

Acareação de Waldomiro e Cachoeira deve ser em Brasília

Os deputados estaduais da CPI da Loterj, no Rio de Janeiro, pretendem fazer no Congresso a acareação en-

tre o ex-assessor Waldomiro Diniz e o empresário Carlinhos Cachoeira, dentro de 20 dias. PÁGINA 14

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1159104
FIS. Nº 07 RITA

Jornal de Brasília

SALA, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

Nº 10 283

www.jornaldebrasil.com.br

RS 1,4

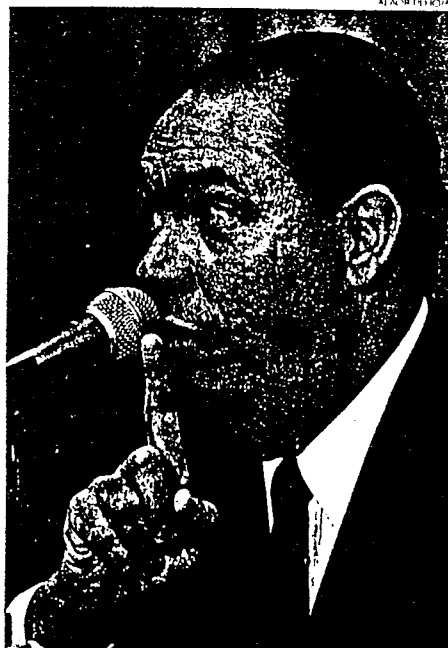
Waldomiro confirma doação a Magela

O ex-assessor do Planalto Waldomiro Diniz confirmou ontem ter repassado à filha do ex-deputado Geraldo Magela (PT) ao Buri, em 2002, R\$ 100 mil doados pelo empresário de

jogos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Em depoimento à CPI da Loterj (Loteria Estadual do Rio de Janeiro), na Assembleia Legislativa fluminense, Waldomiro contou ter

entregue o dinheiro ao tesoureiro da campanha, Paulo Waisros Pereira, o Paulinho. Sobre a fita de vídeo onde aparece cobrando propina de Cachoeira, o ex-assessor, que presidia a Loterj

em 2002, afirmou que a gravação foi premeditada para prejudicá-lo. E disse que o empresário o chantageava desde 2003 por não ter conseguido explorar videoloteria no Rio. PÁGINAS 9 A 12



Waldomiro se diz "refém de uma engenharia criminosas"

Ex-candidato volta a negar a acusação

O ex-candidato ao Buri Geraldo Magela voltou a negar ontem ter recebido doação de Carlinhos Cachoeira e qualificou como "irresponsáveis e infundadas" as afirmações do ex-assessor do Planalto à CPI da Loterj. "Não recebemos nenhum dinheiro do Waldomiro", declarou Magela em entrevista dada ao lado do tesoureiro da campanha, Paulo Waisros Pereira. PÁGINA 10



Paulo Waisros Pereira, tesoureiro da campanha petista ao Buri, e Magela negam a doação

Depoimento é reprovado no detector de mentiras

Análise do depoimento de Waldomiro Diniz feita pelo programa israelense de detector de mentiras usado nas polícias gaúcha e do DF, indica que o ex-assessor teria mentido

ao manifestar orgulho por ter servido ao governo Lula. A alegada chantagem promovida por Carlinhos Cachoeira contra ele aparece como verdade. CLÁUDIO HUMBERTO, PÁGINA 15

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RG nº 1159/C4
Fls. Nº 08 RITA

Waldomiro confirma que doou R\$ 100 mil a Magela

-SUB CHEFE DA CASA CIVIL DIZ AINDA QUE PRESIDIU A LOTERJ A CONVITE DO EX-GOVERNADOR DO RIO, ANTHONY ROTINHO, A QUEM FOI APRESENTADO PELO HOJE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, DE QUEM HAVIA SIDO ACESSOR

ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz, adontem, em depoimento aos lados da Assembleia Legislativa do Rio, ter repassado R\$ 100 mil para a campanha do candidato derrotado ao GDF, Geraldo Magela (PT). Segundo ele, a quantia entregue ao tesoureiro da campanha do petista na época, conhecido como Paulinho. O ditro teria vindo de propina do trol Carlos Ramos Cachoeira.

o Carlinhos Cachoeira. Waldomiro negou ter sido "caixa de campanha", intermediador ou "delegado" para organizar campanhas políticas e obter recursos financeiros. Ele disse que em nenhum momento solicitou recursos a Cachoeira e que foi o próprio bicheiro quem ofereceu dinheiro para as campanhas de Rosinha Matheus (hoje no PMDB) e Benedita da Silva (PT), à época candidata à reeleição. "Não tinha delegação nem de uma

nem de outra para negociar", tentou esclarecer. Diniz afirmou ainda, que até onde ele próprio sabe, Carlinhos Cachoeira não contribuiu com "nenhum centavo" para as campanhas de Rosinha e Benedita.

Waldomiro Diniz, que foi presidente da Loterj, afirmou que quem o indicou para o cargo foi o então governador Anthony Garotinho. Ele disse que foi convidado pessoalmente por Garotinho quando trabalhava no es-

teritório de representação do governo do Estado do Rio em Brasília. Diniz disse que recusou o cargo em um primeiro momento mas depois de muita insistência de Garotinho, nos meses seguintes, é que acabou aceitando, motivado pela finalidade institucional da autarquia.

Diniz afirmou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque, que na época havia perdido as eleições para o governo do Distrito Federal. "Eu era assessor

parlamentar de Cristovam Buarque e fiquei desempregado por cerca de três meses depois da derrota dele nas urnas, foi então que Garotinho pediu a ele uma pessoa de confiança para trabalhar na representação do Rio em Brasília", disse.

Waldomiro Diniz disse ainda em seu depoimento que a conversa que manteve com o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, reproduzida pela revista Época na edição de 16 de

fevereiro de 2004, tinha intenção de defender o edital de exploração de loterias no Rio aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado.

"O edital não poderia ser alterado porque já tinha sido aprovado pelo Tribunal de Contas. Eu, como presidente da Loterj, não poderia ir contra o Tribunal", afirmou, ao assegurar que defendia a exploração de jogos apenas via internet, conforme estabelecido o edital de licitação, e não os jogos por telefone, como queria Cachoeira.

FESA

Acusado chora e se diz vítima

O ex-presidente da Loterj e assessor parlamentar da Casa Civil Waldomiro Diniz honrou seu depoimento à CPI da Assembleia Legislativa do Rio, ao dizer que está sendo chantageado desde janeiro de 2003 por Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Segundo ele, Cachoeira estaria contrariado por não ter conseguido instalar máquinas de videoloteria no estado.

"Por que esse senhor nutre por mim tanto ódio? Por que esse senhor usou expediente criminoso de ter uma fita gravada durante dois anos e vir a utilizar agora? Foi porque eu não cedi aquilo que ele não tinha direito. Ele ganhou na Loterj um contrato para explorar a lo-

teria online real time, com direito de durante o contrato apresentar novas modalidades de jogos. Eu disse que concordava, desde que ele cumprisse o determinado no contrato. Não fiz para ele e não faria para outra pessoa. O desejo dele era colocar máquinas de videoloterias e não foi autorizado", afirmou.

Waldomiro Diniz disse que começou a ser pressionado por Carlinhos Cachoeira assim que assumiu a função de assessor da Casa Civil: "Eu fui e estou

sendo chantageado por esse senhor com essa fita. No início de janeiro de 2003, já como membro do governo federal, recebo em meu gabinete uma ligação de um senhor chamado Mino Pedrosa, jornalista, dono de uma empresa de consultoria, que já afirmou que presta consultoria ao senhor Carlos Cachoeira. Ele me perguntou o que eu tinha a dizer sobre uma fita em que que você está pedindo dinheiro para um bicheiro de

Gotás, o Carlinhos Cachoeira". Fêgo o telefone, ligo para Carlinhos Cachoeira, e digo que quero saber o que é isso. Ele disse: "É que você não retorna as minhas ligações".

Segundo o ex-presidente da Loterj, assim que começou a receber as pressões encaminhou pedidos de investigação das denúncias contra ele à Procuradoria Geral da República e ao ministro da Justiça.

"Está tudo aqui. Eu pedi para ser investigado. E para minha surpresa, recentemente fui procurado novamente por esse senhor para interferir no processo de bingos que tramita na Casa Civil. A tese deles é que eu sou o defensor de bingos de A, B ou C."

EU FUI E ESTOU SENDO CHANTAGEADO POR ESTE SENHOR (CACHOEIRINHA)

WALDOMIRO DINIZ

fita em que que você está pedindo dinheiro para um bicheiro de

A CONFIRMAÇÃO

■ **Deputado Alessandro Calazans, presidente da CPI:** Mas o senhor realista que recebeu pelo menos cem mil reais para a campanha do senhor Geraldo Magela. Inclusive tem até uma afirmativa de Vossa Senhoria que diz o seguinte: "Ele entregou na minha mão e foi entregue para a campanha da Magela". Vossa Senhoria confirma?

■ **Waldomiro:** Confirmando. Senhor Presidente, eu vim aqui para dizer a verdade, eu não vou fugir. Essa declaração foi dada espontaneamente. Eu não fui pressionado para dar essa informação. Eu não posso amanhã, perante a sociedade, perante aos meus filhos, ser flagrado de uma forma ou de outra, tendo recebido dinheiro da mão desse senhor, sem explicação. Ele deu e deu da seguinte forma: "Quero dar. Quero contribuir com a campanha do Magela." Foi isso o que aconteceu, senhor Presidente. Eu falei a verdade.

■ **Presidente:** E eleivemente, onde ele lhe entregou esse dinheiro? Foi aqui na Loterj?

■ **Waldomiro:** Não aconteceu entre 5 ou 6 vezes, não posso precisar a Vossa Excelência. Quero ser sincero porque isso não constou da minha agenda. Isso foi duas ou três vezes em Brasília, duas vezes aqui. Quero também fazer justiça de que não teve contato com o senhor Geraldo Magela, não teve nenhum contato, nenhum compromisso com o senhor

■ **Presidente:** A quem o senhor eleivemente entregou o dinheiro de campanha do senhor Magela?

■ **Waldomiro:** Ao tesoureiro da campanha.

■ **Presidente:** Quem? O senhor lembra o nome?

Waldomiro: De nome Paulinho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RR Nº 1159/04

Fis. Nº 09 RITA

PEC PARALELA

PIMENTEL QUER PRESSA NA VOTAÇÃO

O relator da PEC paralela da reforma da Previdência, deputado José Pimentel (PT-CE), vai promover reuniões com todos os líderes partidários para unificar o discurso da base e votar a proposta em duas semanas na Comissão Especial que analisa o assunto. Segundo o líder do P'doB, Renildo Calheiros (PE), a principal causa do adiantamento da votação da PEC, prevista para hoje, foi a falta de informação dos parlamentares sobre o conteúdo do texto aprovado no Senado.

PEC PARALELA II

FALTA CONSENSO NO TETO E SUBTETO

De acordo com o parlamentar, ainda não existe consenso sobre o teto e o subteto que vai regular o salário de servidores públicos. Além disso, os deputados desejam conhecer com mais detalhes a PEC. Calheiros afirmou que devem ser mantidos os ganhos e benefícios para os servidores, já aprovados pelo Senado. Por outro lado, lembrou que o teto criado pelos senadores aumenta para 90,25% os limites salariais que são determinados com base no salário de ministros do STF.

PEC PARALELA III

ÍNDICE ABAIXO DOS 75% CONSTITUCIONAIS

A ideia é não permitir que este índice supere 75%, de acordo com o que determina a Constituição Federal. A PEC paralela da Previdência ameniza pontos da reforma principal, aprovada pelo Congresso no ano passado. Beneficia aqueles que seriam os maiores prejudicados com as mudanças, como os servidores que entraram no serviço público mais cedo, os portadores de doenças incapacitantes e os profissionais do ensino infantil.

FINANCIAL TIMES

GAROTINHO É EXEMPLO DO QUE "NÃO FAZER"

O jornal britânico "Financial Times" publicou texto em que diz que o secretário de Segurança do Rio Anthony Garotinho (PMDB) é um exemplo do que "não fazer" para melhorar as chances de um político em eleições. Entre os exemplos, cita a decisão de Garotinho de se tornar secretário da Segurança do governo de sua mulher, Rosinha Mathus (PMDB), no Rio. "A violência ficou tão ruim que agora ele está pensando em construir um muro em torno das favelas para contê-la", diz o jornal.

FINANCIAL TIMES II

ROSIÑA TAMBÉM NÃO ESCAPA DE CRÍTICAS

O "Financial Times" cita ainda a história do casório que confessou a morte do casal Stahel quando foi questionado por Garotinho ao vivo na TV. "No dia seguinte, meio acabou sendo revelado como uma farsa", afirmou o jornal. Rosinha também não escapou de críticas do "Financial Times", que diz que ela foi "tão inlexível" quando a Petrobras anunciou planos para construir um muro no Estado que a empresa decidiu de suas intenções.



A doação para a campanha de Geraldo Magela...



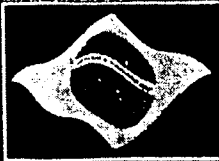
...já havia sido admitida por Waidomiro em entrevista para a revista Época, em fevereiro passado

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RR Nº 1159/04
 Fls. N.º 30 RITA

VEJA NO CLASSIFICADOS OS EDITAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Distrito-Photopress Mano Galvão Neto

Ano III - Número 819



TRIBUNA DO BRASIL

500
R\$ 0,50

PAZ NO RIO

TRAFICANTES E POLICIAIS DEBEM DAR TRÉVIGA NA GUERRA DO TRÁFICO DE DROGA A-14

BRASÍLIA GANHA MAIS SEGURANÇA

FORÇA ARMADA DE POLÍCIA RÁPIDA PARA AS RUAS B-4

DF LIDERA O SANEAMENTO

MAS DE 8 MIL CASAS NÃO TÊM ESgoto A-8

E MAIS

ESTACIONAMENTO PARA OS IBORES

FUNDESS PRONTO PARA RECEBER 270 CARROS B-4

DIA DE CÃO NA SALA DO TRABALHO

PROTEÇÃO NA ESPORTELA PARA O TRABALHADOR B-1

ESTRANGEIROS PODEM SAIR SEM VISA

COMISSÃO DEBATE APROVAÇÃO DE LEI DE VISA B-5

DAMA EMPENTA O PALMAS NAZ

1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890,



COMETI UM PECADO AO TENTAR AJUDAR UM AMIGO

Waldomiro Pinheiro



ELE (CACHOEIRA) ME PROPÓS NEGÓCIOS ESCUSOS, QUE NÃO ACEITEI!

Waldomiro Pinheiro

BRASÍLIA

Waldomiro Pinheiro, ex-assessor de Carlos Cachoeira, foi o primeiro a se declarar culpado pelo escândalo que envolveu o ex-ministro da Saúde. O ex-assessor afirmou que ajudou Cachoeira a obter um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS) em troca de um apartamento de luxo em Brasília. O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro FAZ SEU JOGO

Pivô do escândalo que abalou e há dois meses embaraça o governo Lula, o ex-assessor parlamentar da Casa Civil da Presidência declarou-se ontem vítima de chantagem

ACUSAÇÕES E DESCULPAS

Chantagem

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.



WALDOMIRO PINHEIRO CRIA CENÁRIOS DURANTE QUASE SEIS HORAS E SE DEDICOU A UMA AGENDA DE COMERCIALIZAÇÃO

Propriedade de 1%

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

José Dirceu

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

Waldomiro Pinheiro afirmou que foi vítima de chantagem por Carlos Cachoeira, ex-ministro da Saúde, que lhe ofereceu um apartamento de luxo em Brasília em troca de um contrato de prestação de serviços com a Associação Brasileira de Defesa da Saúde (ABDS). O contrato foi assinado em 2001, mas só foi executado em 2002, após a saída de Cachoeira do governo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD 1159/04
Fis. N.º 12 RITA



123 ANTES

PRIMEIRO DIA DE PRESSÃO NA VOTAÇÃO

Os deputados começaram a votar hoje o projeto de lei que...

PROJETO EM

FALTA CONSENSO NA LEI DE QUARTETO

Os deputados não conseguiram chegar a um acordo sobre o projeto...

PROJETO EM

PRIMEIRA ABANDONOS 75% DO PROJETO DE LEI

Os deputados abandonaram o projeto de lei em 75%...

PRIMEIRA TURMA

GAROTINHO E EXEMPLO DE OLETAGO FACIL

O ex-governador do Rio de Janeiro, Antônio Garotinho...

PRIMEIRA TURMA

REVISÃO DE LEI

Os deputados discutiram a revisão de uma lei...



Waldomiro confirma que doou R\$ 100 mil a Magela

EX-SUB CHEFE DA CASA CIVIL DIZ AINDA QUE PRESIDIU A LOTERIA CONVITE DO EX-GOVERNADOR DO RIO, ANTONIO GAROTINHO, A QUEM FOI APRESENTADO PELA HOJE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, DE QUEM HAVIA SIDO ALEIADOR

O ex-subsistema da Casa Civil do governador do Rio de Janeiro, Waldomiro Magela, confirmou hoje que doou R\$ 100 mil ao ex-governador do Rio de Janeiro, Antônio Garotinho...

Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...

Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...

Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...

Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...

Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...

DEFESA

Acusado chora e se diz vítima

O ex-presidente da Câmara dos Deputados, Waldomiro Magela, afirmou hoje que se sente vítima de acusações...

Magela afirmou que se sente vítima de acusações. Ele mencionou que foi acusado de ter recebido dinheiro de Garotinho...

Magela afirmou que se sente vítima de acusações. Ele mencionou que foi acusado de ter recebido dinheiro de Garotinho...

Magela afirmou que se sente vítima de acusações. Ele mencionou que foi acusado de ter recebido dinheiro de Garotinho...

A CONFIRMAÇÃO

- Ex-subsistema da Casa Civil do governador do Rio de Janeiro, Waldomiro Magela, confirmou hoje que doou R\$ 100 mil ao ex-governador do Rio de Janeiro, Antônio Garotinho...
- Magela afirmou que a doação foi feita em 1978, durante o governo de Garotinho. Ele também mencionou que foi apresentado a Garotinho por Cristovam Buarque...
- Magela afirmou que se sente vítima de acusações. Ele mencionou que foi acusado de ter recebido dinheiro de Garotinho...

PROCOLO LEGISLATIVO
RA 1159/04
Fis. N.º 13 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 1176, DE 29 DE JULHO DE 1996

Institui e regulamenta a Loteria Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a Loteria Social do Distrito Federal, serviço público destinado a captar e canalizar recursos para os fins de que tratam os parágrafos deste artigo:

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo constituirão fundo especial e serão aplicados no financiamento de habitação popular e em infra-estrutura urbana básica, na aquisição de equipamentos diversos para a segurança pública, em programas de atendimento que envolvam prevenção e repressão ao uso de drogas e tratamento aos usuários de drogas, em programas nas áreas de saúde, educação e esporte amador comunitário.

§ 2º - Os programas de que trata o parágrafo anterior beneficiarão, preferencialmente, os setores sociais de baixa renda e atenderão à criança e ao adolescente, aos idosos e ex-presidiários.

Art. 2º - O Banco de Brasília S.A. - BRB é o agente financeiro da Loteria Social do Distrito Federal:

Art. 3º - Podem ser explorados pela Loteria Social do Distrito Federal:

I - loteria convencional, com venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas prefixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

II - loteria instantânea, com venda de bilhetes previamente numerados e sorteados, adquiridos aleatoriamente pelo interessado, que proporcionem resultado imediato, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

III - loteria de concurso, com a indicação pelo apostador, em bilhete próprio e mediante pagamento, de determinados números, os quais serão submetidos a sorteio em horários e datas prefixadas, podendo os prêmios aos acertadores ser bancados ou distribuídos mediante rateio de parte do montante arrecadado;

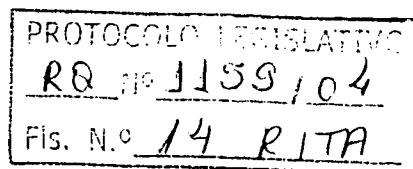
IV - sorteio numérico, com distribuição aos apostadores de prêmios em bens duráveis ou em espécie, tendo como base os resultados da loteria convencional;

V - concurso de prognósticos, com a indicação pelo apostador de determinados números, símbolos ou figuras, que serão submetidos a sorteio instantâneo, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

VI - loteria mista, com venda de bilhetes que reúnam características de duas ou mais modalidades.

Art. 4º - As modalidades de loteria a que se refere o art. 3º serão objeto de regulamentação e as apostas feitas em bilhetes, cartelas, volantes, por telefone e, ainda, por terminais de vídeo ligados a computador central, operados pelo apostador com dinheiro, fichas, cartão magnético, impulsos eletrônicos ou outros meios que permitam a conversão em moeda corrente.

Art. 5º - Os bilhetes bem como as peças publicitárias da Loteria Social do Distrito Federal terão, de forma legível, o alerta: "ATENÇÃO: NÃO COLOQUE EM JOGO AS PRIORIDADES



DE SUA FAMÍLIA".

Art. 6º - A Loteria Social do Distrito Federal será explorada diretamente pela administração pública ou por terceiros, neste caso mediante concessão ou permissão precedida de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e das normas gerais de concessão e permissão de serviços públicos, podendo ainda o Distrito Federal contratar e celebrar convênios com outras loterias ou empresas públicas ou privadas para esse fim.

Art. 7º - Fica constituído o Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal, com a responsabilidade de programar e administrar a exploração das atividades lotéricas a que se refere esta Lei, bem como acompanhar, fiscalizar e controlar a apuração dos resultados.

Parágrafo Único - O órgão colegiado de que trata este artigo exercerá, igualmente, as funções de Conselho de Administração do fundo especial referido no art. 1º desta Lei, cabendo-lhe a definição das estratégias e prioridades de aplicação dos resultados líquidos da Loteria Social, bem como o desempenho de outras funções a serem definidas em requerimento próprio.

Art. 8º - O Conselho de Administração a que se refere o artigo anterior será composto pelos Secretários de Fazenda e Planejamento, e de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, pelo Presidente do Banco de Brasília S.A., por três representantes dos trabalhadores, um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e quatro representantes comunitários, um dos quais oriundo de instituição beneficente.

§ 1º - Entre os representantes dos trabalhadores, dois serão indicados pelos sindicatos e um pelas associações representativas dos servidores militares do Distrito Federal, alternadamente.

§ 2º - O Secretário de Fazenda e Planejamento presidirá o Conselho de Administração da Loteria Social.

§ 3º - O Conselho de Administração será assistido pela Secretaria Executiva, encarregada de sistematizar as atividades lotéricas, propor normas regulamentares, planos, programas e editais necessários à execução das atividades lotéricas e do programa de aplicação dos recursos do fundo especial, de conformidade com o que dispuser a regulamentação desta Lei.

§ 4º - As funções dos membros do Conselho de Administração não serão remuneradas, sendo considerado o desempenho delas como serviço público relevante.

Art. 9º - Os membros do Conselho de Administração apresentarão, no ato da posse e da exoneração, declaração de bens.

Art. 10 - O Governo do Distrito Federal enviará trimestralmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal relatório circunstanciado com a especificação da aplicação dos recursos provenientes da Loteria Social do Distrito Federal.

Art. 11 - Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 232, de 14 de janeiro de 1992.

Publicada no DODF de 30.07.1996

